

# PROGRAMA HASTA PÚBLICA

FEIRA DE ABRIL

## Artigo 1º

### Disposições Gerais

A presente Hasta Pública realiza-se ao abrigo do disposto na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em observância pelos princípios constantes do Decreto-lei 268/99 de 29 de setembro, Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro e o D.L. 330/90, de 23 de 23 de outubro, na sua redação atual.

## Artigo 2º

### Entidade pública adjudicante

Município de Entroncamento, pessoa coletiva nº 501 120 149, com sede no Largo José Duarte Coelho, 2300-078 Entroncamento, com o telefone nº 249 720 400.

## Artigo 3º

### Modalidade da organização do evento “Feira de abril de 2018”

A modalidade do direito à organização do evento da “Feira de abril de 2018”, prevista no presente programa de procedimento é o procedimento da Hasta Pública mediante a apresentação de proposta em “Carta Fechada.”

## Artigo 4º

### Objeto da Hasta Pública

A hasta pública tem por objeto o direito à organização, colocação dos equipamentos, a dinamização e publicidade do evento – “Feira de abril 2018.”

## Artigo 5º

### Consulta do programa de procedimento

O programa de procedimento da Hasta Pública para a organização do evento “Feira de abril 2018”, a listagem dos equipamentos, condições gerais, valor base de licitação e respetivo formulário (em Anexo), encontram-se à disposição, para consulta na Divisão de Finanças e Património - Setor de Aprovisionamento, sito no Largo José Duarte Coelho, nos dias úteis das 8h30 horas até às 17h00 horas.

#### Artigo 6º

##### Esclarecimentos de dúvidas sobre o programa

1. O esclarecimento de dúvidas acerca do programa de procedimento, sobre o qual se rege a Hasta Pública da organização do evento "Feira de abril 2018", deve ser submetidos à Comissão da Hasta Pública, por correio eletrónico para [aprovisionamento@cm-entroncamento.pt](mailto:aprovisionamento@cm-entroncamento.pt), até ao 3.º dia útil, imediatamente anterior à realização da mesma.

#### Artigo 7º

##### Base de licitação

A base de licitação é de 2500.00€.

#### Artigo 8º

##### Modalidade pagamento

O concorrente que tenha oferecido maior preço deverá proceder ao pagamento até ao quinto dia útil após o ato público.

#### Artigo 9º

##### Impostos devidos

O arrematante fica obrigado ao cumprimento dos impostos devidos, nos termos da legislação em vigor.

#### Artigo 10º

##### Data limite para apresentação de propostas e local

1. A data limite para apresentação de propostas no âmbito da presente hasta pública, é o dia 14 de fevereiro de 2018.

2. As propostas devem ser entregues no edifício dos Paços do Concelho, contra recibo ou remetidas por correio, sob registo para o endereço: Câmara Municipal de Entroncamento, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento.

3. Se o envio de propostas for efetuado por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar após terminado o prazo para a entrega das propostas.

4. As propostas apresentadas serão listadas e ordenadas de acordo com a respetiva ordem de entrada nos Serviços.

#### Artigo 11º

#### Propostas

1. As propostas serão assinadas pelo concorrente ou seu representante legal, caso as mesmas sejam assinadas por procurador, deverá ser junta procuração ou cópia autenticada que confira os respetivos poderes para o efeito.

2. A proposta deverá ser acompanhada com os seguintes documentos:

- i. Formulário devidamente preenchido;
- ii. Memória descritiva do evento;
- iii. Mapa de implantação dos equipamentos.

3. A proposta deverá ser entregue em sobrescrito fechado, com a indicação exterior "Proposta Organização da Feira de Abril 2018 - Município do Entroncamento", com o nome do proponente, morada e número de identificação fiscal.

4. Serão excluídas as propostas que:

- a) Omitam de acordo com a minuta da proposta qualquer dado referente ao concorrente.
- b) As propostas que sejam recebidas em hora e data posterior à fixada no Edital.
- c) A proposta não contenha algum dos elementos referidos no ponto 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 do Edital ou não cumpra os elementos do artº 11 nº 3.

**Artigo 12°**  
**Critérios de admissão**

1. As propostas com os documentos são ordenadas e listadas por ordem de entrada.
2. A sua abertura efetuar-se-á pela Comissão que irá presidir à Hasta Pública, a qual caberá verificar se a proposta e os documentos apresentados pelos concorrentes se encontram em conformidade com o estabelecido no programa do procedimento, a qual deliberará sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes, elaborando para o efeito a respetiva lista que será divulgada aos participantes.

**Artigo 13°**  
**Ato Público da Hasta pública**

1. As propostas serão abertas pela Comissão, perante os concorrentes, devidamente identificados, no dia 15 de fevereiro, pelas 15h00, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal do Entroncamento, tendo em vista a sua admissão ou exclusão ao procedimento.
2. De seguida será facultado aos concorrentes, devidamente identificados, um período de 15 minutos para a análise das propostas.
3. Findo este período será elaborada a respetiva lista dos concorrentes admitidos e excluídos.
4. Podem intervir no ato público, os interessados ou os seus representantes devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
5. O valor mínimo de cada lance é de 50 euros.
6. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.
7. A não comparência de qualquer um dos concorrentes ou a não apresentação de qualquer lance durante a licitação verbal, serão tomadas como manutenção da respetiva proposta, sem elevação.

**Artigo 14°**  
**Desistência ou incumprimento**

Em caso de desistência ou incumprimento da proposta classificada em primeiro lugar, será dada preferência ao concorrente classificado em lugar subsequente.

Artigo 15°  
Adjudicação

1. Terminada a licitação e audiência prévia dos interessados, a Comissão adjudica provisoriamente a organização da Feira de Abril 2018 a quem tiver oferecido o valor mais elevado.
2. Da adjudicação de arrematação em hasta pública será lavrado em duplicado, um auto, provisório, que deve ser assinado pelo presidente da Comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente e ao qual será entregue o original.
3. No caso de desistência ou de não pagamento do preço de licitação, a Comissão poderá adjudicar a realização da Feira de Abril 2018 ao lance oferecido de montante imediatamente inferior.

Artigo 16°  
Despesas sobre a organização do evento

Correrá por conta do arrematante, qualquer despesa que lhe seja imputável, sobre a organização do evento da Feira de Abril.

Artigo 17°  
Falsidade de documentos e de declarações

Sem prejuízo da participação às entidades competentes para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de documentos ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.

Artigo 18°  
Anulação do procedimento

A entidade adjudicante poderá a qualquer momento, anular o procedimento, quando:

- a) Por circunstâncias imprevisíveis, seja necessário alterar os elementos necessários e fundamentais dos documentos que servem de base a hasta pública;

b) Outras razões supervenientes e de manifesto interesse público que o justifiquem.

Artigo 19º

Registo do procedimento

Do ato público bem como dos demais atos inseridos no âmbito da presente hasta pública serão objeto de registo em ata elaborada para o efeito e assinada pela Comissão.

Artigo 20º

Publicitação

A publicitação da hasta pública será efetuada através do site do Município do Entroncamento com o seguinte endereço: [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt) e nos locais de estilo.

Paços do Município, 07 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Alves Faria

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

\_\_\_\_\_ (indicar  
nome, profissão , estado e morada), propõe se apresentar a proposta que se anexa para  
\_\_\_\_\_ a que se refere o Edital datado de  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_, afixado nos lugares do costume e no sitio da internet do Municipio do  
Entroncamento, em harmonia ( ou sujeitando -se ) às condições previstas no Edital e  
respetivas normas de procedimento.

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

\_\_\_\_\_